



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 18 de outubro de 2013

Número 32.664 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.936.548,31 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.088, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILAGEM DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
1158 Implantação de Agroindústria de Produtos Animais e de Pesca e Aquicultura	20	602	3277	1158	0008P	480	4420			586.382,08
1161 Infraestrutura de Mecanização Agrícola e Implementos	20	601	3277	1161	0001P	480	4490			475.200,00
2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal	20	601	3277	2104	0001A	480	3390			217.600,40
					0011A	480	3320			65.567,62
					0011A	480	4420			201.751,26
2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura	20	602	3277	2108	0001A	480	4420			390.046,95
TOTAL										283.168,02 1.653.380,29
TOTAL POR SECRETARIA										1.936.548,31

DECRETO Nº 34.089, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.089, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	MAQUILAGEM DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Manutenção das Unidades Básicas de Atendimento, na Capital e Interior	14	422	3269	1222	0001P	401	3390			960,00
TOTAL										960,00
TOTAL POR SECRETARIA										960,00

DECRETO Nº 34.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$33.707,65 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 285 - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.090, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

21701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
2184 Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas										
14 421 3260 2184	0001A	285	3390				33.707,65			
TOTAL							33.707,65			
TOTAL POR SECRETARIA							33.707,65			

DECRETO Nº 34.091, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.200.000,00 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 146 - Recursos do FUNDEB, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.091, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2267 Manutenção do Ensino Fundamental										
12 361 3285 2267	0001A	146	3390				5.200.000,00			
TOTAL							5.200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							5.200.000,00			

DECRETO Nº 34.092, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.164.419,05 (VINTE E SETE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 250 - Transferências do FNDE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 34.092, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1300 Construção e Equipamento dos CETIs (Centros de Educação de Tempo Integral de Ensino) - Ensino Fundamental										
12 361 3283 1300	0003P	250	4490				7.000.000,00			
	0005P	250	4490				6.000.000,00			
	0009P	250	4490				2.800.000,00			
	0010P	250	4490				500.000,00			
	0011P	250	4490				10.864.419,05			
TOTAL							27.164.419,05			
TOTAL POR SECRETARIA							27.164.419,05			

DECRETO Nº 34.093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$26.393.603,17 (VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 18 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amapá

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 34.093, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO****13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO AMAZONPREV**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro	09 272 0002 2490	0001 A	261	3190	8.000.000,00					
2491 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário	09 272 0002 2491	0001 A	262	3190	60.000,00					
	0001 A	262	3190	165.000,00						
TOTAL					8.225.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					8.225.000,00					

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ENCARGOS GERAIS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844 0004 0005	0001 E	121	4699						100.000,00
TOTAL										100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado	10 303 3258 2089	0001 A	230	3390			11.499.546,15			
2090 Fornecimento de Medicamentos Excepcionais e de Alto Custo	10 303 3258 2090	0001 A	230	3390			100.000,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Neoplasias Crônicas	10 302 3276 2247	0001 A	230	3390			2.693.315,32			
TOTAL							14.292.861,47			
TOTAL POR SECRETARIA							14.292.861,47			

**19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2191 Reconstituição de Base Cartográfica e de Documentos	21 127 3127 2191	0001 A	201	3390			20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							20.000,00			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Implantação e Implementação da Escola Superior da Defensoria Pública	14 128 3269 2509	0001 A	401	4490				43.700,00		
TOTAL								43.700,00		
TOTAL POR SECRETARIA								43.700,00		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade	16 122 0001 2001	0001 A	201	3390			138.000,00			
2003 Remuneração de Pessoal Administrativo do Estado e Encargos Sociais	16 122 0001 2003	0001 A	201	3190			200.000,00			

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843 0004 0004	0001 E	201	3290			250.000,00			
---	------------------	--------	-----	------	--	--	------------	--	--	--

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1062 Modernização Tecnológica e Informatização	16 126 3229 1062	0011 F	201	3390			117.000,00			
TOTAL					200.000,00	250.000,00	255.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							705.000,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2336 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno do Ensino Fundamental	12 361 3283 2336	0011 A	146	4490			2.907.041,70			
TOTAL							2.907.041,70			
TOTAL POR SECRETARIA							2.907.041,70			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							26.393.603,17			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO****13301 FUNDAÇÃO AMAZONPREV**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2521 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALE)	09 272 0002 2521	0001 A	261	3190			8.000.000,00			
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2517 Reserva de Contingência RPPS	99 997 9999 2517	0001 A	262	9999						
TOTAL							8.000.000,00			225.000,00
TOTAL POR SECRETARIA							8.000.000,00			8.225.000,00

PODER EXECUTIVO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ENCARGOS GERAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690							200.000,00
TOTAL										200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE**3261 ASSISTÊNCIA À SAÚDE ONCOLÓGICA**

2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3261 2137	0001 A	230	3390				100.000,00			
	0001 A	230	3390				1.000.000,00			

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2236 Análise Laboratorial de Interesse em Saúde Pública - LACEN										
10 305 3274 2236	0001 A	230	3390				50.000,00			
	0001 A	230	3390				100.000,00			

2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	230	3390				100.000,00			
	0001 A	230	3390				100.000,00			
	0001 A	230	3390				100.000,00			
	0001 A	230	3390				200.000,00			
	0008 A	230	3341				50.000,00			
	0010 A	230	3341				50.000,00			

2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	230	3390				100.000,00			

3275 ATENÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E OUTRAS ESPECIALIDADES

2164 Assistência à Saúde nas Áreas Traumatológicas e Outras Especialidades										
10 302 3275 2164	0001 A	230	3390				150.000,00			
	0001 A	230	3390				1.000.000,00			
	0001 A	230	3390				2.000.000,00			

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2245 Manutenção da Rede Materno Infantil										
10 302 3276 2245	0001 A	230	3390				2.693.315,32			
	0001 A	230	3390				4.000.000,00			

3286 AMAZONAS SAÚDE ITINERANTE

2291 Operacionalização da Saúde Itinerante - Amazonas										
10 302 3286 2291	0001 A	230	3390				2.499.546,15			
TOTAL							14.292.861,47			

TOTAL POR SECRETARIA

14.292.861,47

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19201 INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2191 Reconstrução de Base Cartográfica e de Documentos										
21 127 3127 2191	0001 A	201	4490					20.000,00		
TOTAL								20.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								20.000,00		

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3260 2150	0001 A	401	4490					43.700,00		
TOTAL								43.700,00		
TOTAL POR SECRETARIA								43.700,00		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉ DE MANAUS										
1084 Reassentamento, Urbanização e Saneamento Básico do Entorno dos Igarapés										
17 512 3166 1084	0011 P	201	4490					705.000,00		
TOTAL								705.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								705.000,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1300 Construção e Equipamento dos CETIs (Centros de Educação de Tempo Integral de Ensino) - Ensino Fundamental										
12 361 3283 1300	0001 P	146	4490				2.466.604,30			
	0011 P	146	4490				449.437,40			
TOTAL							2.916.041,70			
TOTAL POR SECRETARIA							2.916.041,70			
TOTAL DAS ANULAÇÕES										26.393.603,17

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas**JOSÉ MELO**
Vice-Governador**SECRETARIADO**

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado